

PORTARIA Nº. 032/2021

Decreta Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária e dá outras providências.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária;

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 30 de setembro à 02 de outubro do corrente ano;

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 032/2021

PORTARIA N.º. 032/2021

Decreta Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária e dá outras providências.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ELIAS LUÍZ DE CANTUÁRIA, pai do Vereador Paulo Luiz de Cantuária;

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 30 de setembro à 02 de outubro do corrente ano;

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:F9CAF7A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2021. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>